



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 067/2024
03 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA AO SERVIDOR DO QUADRO DE
PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2578 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2024/72.004 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor **JACKSON TAVARES DO SANTOS**, CPF (MF) 695.xxx.xxx-91, ocupante do cargo de Agente de trânsito Municipal, Matrícula nº 500.996, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRÁ-SE,
PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT

Rua Roberto Fonseca, 200 - Bairro Inácio Barbosa - Tel.: 3179-1405 Fax:
3179-1417

Assinado por: 1. nome: CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A34F-5318-5F7C-D266



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 068/2024
05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA AO SERVIDOR DO QUADRO DE
PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2024/72.391 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor **HAROLDO ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO**, CPF (MF) 311.xxx.xxx-53, ocupante do cargo de Agente de trânsito Municipal, Matrícula nº 501130, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRÁ-SE,
PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT

Rua Roberto Fonseca, 200 - Bairro Inácio Barbosa - Tel.: 3179-1405 Fax:
3179-1417

Assinado por: 1. nome: CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC77-3D49-1AB0-2844



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: A34F-5318-5F7C-D266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS RENATO TELLES RAMOS** (CPF 259.XXX.XXX-90) em 05/07/2024 10:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A34F-5318-5F7C-D266>

Chave de acesso da matéria: 377C-1DF6-BA4C



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: CC77-3D49-1AB0-2844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS RENATO TELLES RAMOS** (CPF 259.XXX.XXX-90) em 05/07/2024 10:48:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC77-3D49-1AB0-2844>

Chave de acesso da matéria: 8DDD-E804-4D39